



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 34 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2013, e do Edital nº 040/2014/DGP/IFSERTÃO-PE, de 14 de abril de 2014, sobre Processo Seletivo de Remoção Interna dos Técnico-Administrativos, conforme discriminação a seguir:

Matricula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
1759886	Givanilson Nunes Magalhães	Floresta	Serra Talhada

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016